

Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 8975, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Elaine Cristina das Neves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 2º** A servidora **Maria José Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

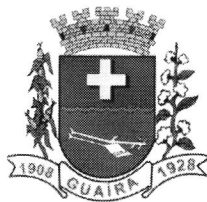
**Art. 3º** A servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 4º** A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 5º** A servidora **Amanda Pita de Paula**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 08/07/2018, que serão gozados no período de 13/07/2018 a 01/08/2018.

**Art. 6º** A servidora **Adriana Vieira Ferracioli**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017, que serão gozados no período de 13/07/2018 a 27/07/2018.

**Art. 7º** Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 13/07/2018 a 27/07/2018.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 9º** A servidora **Liria Marcia Samecima**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.

**Art. 10.** A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 11.** Ao servidor **Reginaldo Castro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 12.** Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2016 a 15/07/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 13.** A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 14.** Ao servidor **Evando da Silva Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Procon Municipal, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 15.** Ao servidor **Osvaldino Camilo de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 16.** Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 17.** A servidora **Eliane Paula Miranda Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 18.** A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 19.** A servidora **Eliane Cristina da Silva II**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 20.** A servidora **Helena dos Santos II**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID, designada na Função Gratificada de Assessor de Zeladoria e Ouvidoria da Saúde, Padrão FG4, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 21.** A servidora **Elisabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 22.** A servidora **Naiara de Lourdes do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.

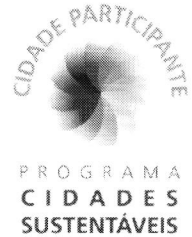
**Art. 23.** A servidora **Silvana Borges de Oliveira Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2016 a 19/10/2017, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 24.** A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

**Art. 25.** A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 26.** A servidora **Simone Garcia Cirilo Fabricio**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 24/11/2017, que serão gozados no período de 19/07/2018 a 17/08/2018.


**Art. 27.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de julho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva  
Departamento de Atos Normativos  
Portaria nº 8950/18